

COOPERAÇÃO PARA O CONTROLO DA ESPÉCIE INVASORA AQUÁTICA

LUDWIGIA PEPLOIDES

Patrícia Louro^{1*}, Jael Palhas^{1,2}, Francisco Nuñez^{1,3}, Carlos Venade¹, Elena Varela¹,

Patrícia Lourenço^{1,4}, Luís Matos^{1,4}

1- LudVision Minho

2 - Centre for Functional Ecology Research Centre for Natural Resources, Environment and Society (CERNAS) | Polytechnic University of Coimbra, Coimbra Agriculture School (ESAC)

3 - Centre for Functional Ecology, Associate Laboratory TERRA, Department of Life Sciences, University of Coimbra | Polytechnic University of Coimbra, Coimbra Agriculture School (ESAC)

4 - Município de Melgaço

*Email de contato: ptlouro@gmail.com

RESUMO

O projeto LudVision Minho desenvolve atividades de prevenção, controlo e sensibilização sobre espécies exóticas invasoras aquáticas, na bacia hidrográfica do rio Minho, no município de Melgaço, concelho mais a montante onde o rio Minho corre em território português. A espécie alvo deste projeto é *Ludwigia peploides*, detetada em Chaviães - Melgaço, definida como zona de intervenção prioritária. Esta espécie nativa da América do Sul, provavelmente trazida como planta ornamental, devido à beleza das suas flores amarelas, está classificada, pela legislação portuguesa, na lista de espécies invasoras do DL 92/2019 de 10 de Junho, e consta como espécie prioritária do presente Aviso. Está a alastrar nos nossos rios, e ecossistemas lênticos, e tem uma versatilidade incrível, de se propagar tanto em mantos flutuantes ou submersos, quanto como no meio terrestre nas margens ou em zonas húmidas, diminuindo a disponibilidade de luz e o fluxo da água, o que afeta as espécies submersas, a navegação, a pesca e o uso recreativo dos locais invadidos. Reproduz-se vegetativamente por fragmentação dos caules, bastando um pequeno fragmento com um nó para que a planta se regenere, e também através de sementes. Esta planta consegue dominar os ecossistemas que invade, por ensombramento, ou por exclusão competitiva com as plantas nativas. Pode produzir substâncias que inibem o crescimento ou a germinação de outras espécies, e que a tornam desagradável para a maioria dos herbívoros. Serão estas as razões que explicam porque é prioritária. Além da evidente ameaça à biodiversidade, esta espécie é descrita como causadora de outros impactos económicos, ambientais e de saúde pública, que englobam: custos de controlo, erradicação e/ou contenção; redução do fluxo de água, interferindo na irrigação e drenagem de lagos, lagoas e

regos; sedimentação e assoreamento; substituição de gramíneas de zonas húmidas que servem de forragem para o gado; habitat para mosquitos e larvas de mosquitos; obstáculo à navegação, pesca, uso balnear e recreativo; interferência no valor estético e paisagístico. A propagação de *Ludwigia peploides* no rio Minho está, por isso, a afetar a biodiversidade no rio Minho. A sua capacidade de rápido crescimento, aliada de produzir substâncias alelopáticas, permite-lhe o domínio dos habitats aquáticos que coloniza eliminando as espécies nativas. Um dos objetivos do projeto consiste na cooperação regional e transfronteiriça para um plano de ação destinado ao controle desta espécie invasora. O projeto contempla ações de monitorização e remoção da espécie-alvo, bem como ações de formação dos agentes territoriais e ações de sensibilização junto da comunidade escolar e público em geral. Utilizando um cuidadoso processo de remoção manual, retirou-se da área de intervenção aproximadamente 11.000 L (peso húmido) de *Ludwigia peploides*, e a sua expansão foi monitorizada com recurso a imagens de *drone* multiespectral. Foram ainda mapeadas áreas a preservar e identificadas espécies a conservar.

Palavras-chave: deteção remota; invasoras aquáticas; qualidade ambiental; rio Minho

Agradecimentos: O projeto LudVision Minho é financiado pelo Fundo Ambiental

Bibliografia:

Biodiversity4all. (n.d.). *Ludwigia peploides*. Biodiversity4all. Recuperado em 12 de setembro de 2025, de <https://www.biodiversity4all.org/taxa/60220-Ludwigia-peploides>

Dandelot, S., Robles, C., Pech, N., Cazaubon, A., & Verlaque, R. (2008). Allelopathic potential of two invasive alien *Ludwigia* spp. *Aquatic Botany*, 88(4), 311–316. <https://doi.org/10.1016/j.aquabot.2007.12.004>

Portugal. (2019). Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho. Controlo, detenção, introdução na natureza e repovoamento de espécies exóticas da flora e fauna. *Diário da República* n.º 132/2019, Série I, 10-07-2019.